



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

Ofício nº 061/2025/SEC/CMBR

Belford Roxo, 26 de agosto de 2025.

Senhor Prefeito,

Com o presente, encaminho a V. Exa., para as providências cabíveis, autógrafo do projeto:

*** Protocolo nº 759/2025 - Projeto de Lei nº 621- “DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO USO DO COLAR DE QUEBRA-CABEÇA COMO MEIO DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” –**
Autoria – VER. ARMANDINHO PENÉLIS

Aproveito a oportunidade para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.


MARKINHO GANDRA
MARCO AURELIO DE ALMEIDA GANDRA
Presidente

Ao
Exmo. Sr.
MARCIO CORREIA DE OLIVEIRA (MARCIO CANELLA)
DD. Prefeito do Município de Belford Roxo – RJ.

